

AVISO

Contratação Escola - ano letivo 2021/2022

TÉCNICO ESPECIALIZADO *DESIGN* E MULTIMÉDIA - 11 horas

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto procedimento concursal, para contratação de um Técnico Especializado, para lecionar, no 3.º ciclo do ensino básico, a disciplina de *Design* e Multimédia da área da Educação Artística e Tecnológica que integra a matriz curricular -base do ensino básico geral.

Formalização da Candidatura:

- Os candidatos devem formalizar a sua candidatura, obrigatoriamente, através da aplicação informática SIGHRE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), que decorre pelo prazo de três dias a contar da data da sua validação nessa aplicação informática.
- A oferta de contratação de escola é divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé, disponível em: <https://aeddinis-quarteira.pt/>
- O envio de documentos solicitados aos candidatos e as notificações para a entrevista, serão efetuadas através do e-mail: contratacao.escola@aeddinis-quarteira.pt

1. **Modalidade:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. **N.º de Horas semanais:** 11 horas
3. **Duração do contrato:** 31 de agosto de 2022
4. **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas D. Dinis, Loulé, com sede na Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos D. Dinis, Largo D. Dinis, S/N.º, 8125-133 Quarteira.
5. **Funções a Desempenhar:** atividades letivas no Curso Geral de Ensino Básico do 3.º Ciclo.

Disciplina a lecionar:

- **DESIGN e MULTIMÉDIA (D&M)**

6. **Requisitos prévios de admissão:** são admitidos a concurso os candidatos com formação equivalente ou superior a licenciatura na Área de *Design* de Produto, Multimédia, Audiovisuais, ou área afim, que confira habilitação adequada ao exercício das funções a concurso e que possuam CAP.

7. **CrITÉrios de seleção:**

- Avaliação de Portefólio (AP) - 30%;
- Número de anos de experiências profissional na área (EP) - 35%
- Entrevista de avaliação de competências (EAC) - 35%

Avaliação do Portefólio (AP): 30% - Análise do portefólio visará os seguintes subcritérios:

1) Habilitação na área	15
1.1) Licenciatura ou equivalente Área de <i>Design</i> de Produto, Multimédia, Audiovisuais	15
1.2) Licenciatura ou equivalente em área afim que confira habilitação técnica adequada ao horário a concurso	5

2) Percorso Profissional na área	15
2.1) Lecionação da disciplina de D&M ^{a)}	10
2.2) Com projetos elaborados/dinamizados ^{a)}	5

^{a)} Critérios cumulativos

Número de anos de experiência profissional (EP) - 35%.

A - No âmbito das disciplinas a concurso em escolas:

- mais de 3 anos - 25 pontos
- até 3 anos - 15 pontos

B- Experiência Profissional noutros contextos:

- mais de cinco anos - 10 pontos
- até 5 anos - 5 pontos

Nota: A experiência A e B é cumulativa.

Entrevista de avaliação de competências (EAC): 35% - Visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e tem os seguintes subcritérios:

Subcritérios	
1) Experiência e conhecimentos profissionais na área	20
2) Reflexão crítica sobre projetos e atividades desenvolvidas	10
3) Facilidade de Expressão e Comunicação Oral (assertividade, clareza, fluência, pertinência e adequação das respostas)	5

8. Processo de seleção

- A aplicação de métodos de seleção - Entrevista de Avaliação de competências - será aplicada apenas aos 5 primeiros classificados, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta de critérios, Avaliação do Portefólio e Número de Anos de Experiências Profissional, até à satisfação das necessidades.
- Para a Entrevista de Avaliação de Competências os candidatos serão notificados via e-mail, com a indicação da data, hora e local da entrevista e devem confirmar a sua presença pela mesma via.
- Terminado o processo de seleção após a aplicação de todos os métodos de seleção definidos, a direção do agrupamento aprova e publicita a lista final ordenada do concurso que é publicada na página eletrónica do Agrupamento <https://aeddinis-quarteira.pt/>
- Em caso de empate, a ordenação dos candidatos deve respeitar a seguinte ordem:
 - 1.º **Candidato** com melhor pontuação no critério Entrevista de Avaliação de Competências;
 - 2.º **Candidato** com maior pontuação no critério Avaliação de Portefólio;
 - 3.º **Candidato** com maior número de anos de experiência profissional.

Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que:

- Não comprovem os requisitos de admissão a concurso.

- Desrespeitem os prazos de candidatura referidos no presente Aviso.
- Não enviem o portefólio, dentro do prazo de candidatura referido no presente Aviso para o endereço de correio eletrónico contratacao.escola@aeddinis-quarteira.pt
- Não compareçam à Entrevista de Avaliação de Competências.

O Portefólio, O CV e comprovativo(s) das Habilitações, deverão ser enviados, em suporte digital, para: contratacao.escola@aeddinis-quarteira.pt, até ao último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas na página da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE). No portefólio, deve constar a identificação e contactos (mail e telefone) do candidato.

9. Composição do Júri:

Efetivos

- Presidente: Stéphane Norte
- 1.º Vogal efetivo: Adelino Cassandra
- 2.º Vogal efetiva: Cristina Fonseca

Suplente: Fernando Sousa

Quarteira, Agrupamento de Escolas D. Dinis, 20 de outubro de 2021

O Diretor,

(Manuel Correia Caetano Nora)